

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0016/2021

Em, 27 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 0347/2021.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1° - Substitui o Art. 1° do Projeto de Lei 0347/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° O § 2° do art. 5° da Lei n° 1.497, de 21 de dezembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° ...

§ 2° Será concedida gratuidade da cobrança de estacionamento para os veículos licenciados no Município de Cabo Frio, exceto no bairro do Centro aonde será garantida a gratuidade de 3 (três) horas, uma única vez por dia.

Art 2° - Esta Emenda será incorporada ao referido ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é a preservação e manutenção da não cobrança de estacionamento para os veículos licenciados no Município de Cabo Frio.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei.